

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico Venâncio Aires Com Base Territorial nos municípios de Mato Leitão, Boqueirão do Leão, Barros Cassal –RS Sobre protocolo MTE 46218.008270/2011-85

Sede Própria: Rua Júlio de Castilhos ,49-Fone(51) 3741-2809-Caixa Postal, 140 CNPJ 92.517.101/0001-52-CEP 95.800-000 – Venâncio Aires – Rio Grande do Sul e-mail.smva@brturbo.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

· CAMPANHA SALARIAL 2016

Aos dias 14 (catorze) do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h30min horas em primeira convocação e última convocação, tendo como local a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Venâncio Aires, sito a Rua Julio de Castilhos, nº 049 -Bairro centro de Venâncio Aires RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas: Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios е não sócios do Sindicato trabalhadorescuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando abertos os trabalhos, o presidente da entidade Sr. Adolfo Celoni da Rosa, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Roberto Carlos Xavier, para secretariar ostrabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar

A DE



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico Venâncio Aires Com Base Territorial nos municípios de Mato Leitão, Boqueirão do Leão, Barros Cassal –RS Sobre protocolo MTE 46218.008270/2011-85

Sede Própria: Rua Júlio de Castilhos ,49-Fone(51) 3741-2809-Caixa Postal, 140 CNPJ 92.517.101/0001-52-CEP 95.800-000 – Venâncio Aires – Rio Grande do Sul e-mail.smva@brturbo.com.br

para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e .05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: - No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. -- No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRES, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutida na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial. Ficando definido por unanimidade que não haverá o desconto da contribuição assistencial No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal.Nada mais havendo a tratar, o Presidente deupor encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, vai assinada pelo Presidente Adolfo Celoni da Rosa e o secretárioRoberto Carlos Xavier.

Venâncio Aires 14 de abril de 2016.

Adolfo Celoni da Rosa

Presidente

Roberto Carlos Xavier

Secretário Geral